

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PENÁPOLIS

Estado de São Paulo
Bel. José Antonio Duarte
OFICIAL

MATRÍCULA - 27.790 -
Penápolis - 02 de Junho de 1.999

Carlos Alberto Marotta Peters

REGISTRO GERAL
Livro n.º 2 F. 001

Distrito - Penápolis-SP.

Urbano () C.P.M. - 960.285.061.0037.01

Município - Penápolis-SP.

Rural () Incra

Localização - Três / Rua-

-esquina Rua Onze-

-Lote 33 - Quadra 04 - Residencial Ana Paula-

IMÓVEL:

-Um lote de terreno sob número 33, da quadra 04, do loteamento denominado "Residencial Ana Paula", nesta cidade, distrito, município e comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, com a área de 306,15 metros quadrados, com as seguintes metragens e confrontações: 5,00 metros de frente para a Rua Três, segue em curva por um raio de concordância no vértice de 7,00 metros, na confluência da Rua Três com a Rua Onze, por uma distância de 10,99 metros, até encontrar o alinhamento da Rua Onze, 18,00 metros no lado esquerdo confrontando com a rua Onze, 12,50 metros nos fundos confrontando com o lote número 17, e 25,00 metros do lado direito confrontando com o lote número 32. Número do registro anterior: matrícula 26.997 de 30 de Outubro de 1998 e R.003-(Loteamento) de 26 de Novembro de 1998 (originária da matrícula 26.530 de 16 de Dezembro de 1997 e esta originária da matrícula 2.896-R.006-(Aquisição), de 30 de Agosto de 1996), desta serventia.

Proprietários: Francisco Carlos Jorge Colnaghi, industrial e agropecuarista, RG. nº 8.525.270-SP, CPF. nº 021.734.968-40 e sua mulher Maria Rita de Cassia Fabretti de Campos Colnaghi, professora, RG. nº 7.376.829-SP, CPF. nº 054.171.418-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Alameda Franca, nº 1.212, 3º Andar, Apto. 23, Cerqueira César - São Paulo/Capital, e José Roberto Colnaghi, industrial e agropecuarista, RG. 7.419.059-SP, CPF nº 023.597.708-02 e sua mulher Tania Flauzina Aparecida Fabretti de Campos Colnaghi, professora, RG. 8.553.192-SP, CPF. nº 023.745.588-94, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados à Alameda Franca, número 1.212, 3º Andar, Apto. 22, 3º Andar, Cerqueira César - São Paulo/Capital.

R.001 - Por escritura pública lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 02 de abril de 2008, no livro 296, páginas 183/184, os proprietários acima qualificados, venderam à GILMARA CRISTINA PARPINELLI, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 26.727.404-X-SSP/SP, CPF nº 263.857.508-92, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Irmãos Christosomo de Oliveira, nº 177 - Vila Estima pelo preço de R\$ 7.920,00, o imóvel objeto desta matrícula. (V.V. R\$ 6.692,77). Penápolis, 25 de abril de 2008. O Oficial Substituto, *Carlos Alberto Marotta Peters*, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 313,88 - Estado- 89,21 - Ipeesp- 66,08 - R.Civil- 16,52 - T. Justiça- 16,52 - Total- 502,21 - /

AV.002 - Conforme Lei Municipal nº 1.170, de 26 de novembro de 2003, arquivada nesta Serventia, procede-se a presente para constar que a Ruas Três e Onze, tiveram suas denominações alteradas para Ruas Prefeito Hermanno Dias de Aguiar e André Lasilua, respectivamente. Penápolis, 25 de abril de 2008. O Oficial Substituto, *Carlos Alberto Marotta Peters*, Carlos Alberto Marotta Peters.

AV.003 - Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-SP, em 16 de abril de 2008, subscrito pela proprietária, Gilmara Cristina Parpinelli, qualificada no R.001, instruído com a certidão de vistoria nº 064/2008 - aprovação e habite-se, expedida em 15 de abril de 2008, procede-se a presente para constar que foi construído no imóvel objeto desta matrícula, um prédio residencial, que recebeu o nº 11 da Rua Prefeito Hermanno Dias de Aguiar, com a área construída de 99,87 metros **-continua no verso-**

MATRÍCULA N.º - 27.790-



(metros...) quadrados. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob nº 008152008-21021050, emitida em 16.04.2008, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 13.10.2008, arquivada nesta Serventia. (V.Sinduscon: R\$ 811,72 m²). Penápolis, 25 de abril de 2008. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Destá- 147,40 - Estado- 41,89 - Ipesp- 31,03 - R.Civil- 7,76 - T.Justiza- 7,76 - Total- 235,84 - /

R.004 - Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade em 20 de junho de 2008, a proprietária Gilmara Cristina Parpinelli, qualificada no R.001, vendeu a **JOÃO BATISTA FERRARI**, militar reformado, RG 3.224.364-9-SP., CPF 362.408.348-15 e sua mulher **MARILDA GEMA DE OLIVEIRA FERRARI**, funcionária pública aposentada, RG 6.247.354-2-SP., CPF 861.762.938-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida da Glória, número 16-A, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ 70.000,00, sendo R\$- 14.000,00 recursos próprios, e R\$- 56.000,00 representados pela alienação fiduciária a seguir registrada. Penápolis, 25 de junho de 2008. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, confeti e subscrevi. Destá- 446,78 - Estado- 126,99 - Ipesp- 94,06 - Reg.Civil- 23,51 - Trib.Justiza- 23,51 - Total-R\$- 869,31 -

R.005 - Pelo instrumento particular mencionado no registro número quatro (R.004), os proprietários João Batista Ferrari e sua mulher Marilda Gema de Oliveira Ferrari **alienaram fiduciariamente em garantia**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$- 56.000,00, pagáveis nas condições constantes do título, através de 193 (cento e noventa e três) prestações mensais e sucessivas, à taxa nominal de juros de 9,0178% a.a., à efetiva de 9,4000% a.a., vencendo-se a primeira prestação no dia 10 de julho de 2008, no valor total inicial de R\$- 913,59, incluindo os acessórios, reajustáveis de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, do qual uma via foi arquivada nesta Serventia. Penápolis, 25 de junho de 2008. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, confeti e subscrevi. Destá-R\$- 223,39 - Estado- 63,49 - Ipesp- 47,03 - Reg.Civil- 11,75 - Trib.Justiza- 11,75 - Total-R\$- 357,41 -

AV. 006 - **Procede-se a esta averbação**, nos termos do instrumento particular a seguir registrado, para constar que a Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 005, em decorrência da quitação da dívida. Penápolis, 09 de novembro de 2009. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters, Destá- 71,22 - Estado- 20,24 - Ipesp- 14,99 - R.Civil- 3,75 - T.Justiza- 3,75 - Total- 113,95 - /

R.007 - Por instrumento particular com força de escritura pública, nos termos do § 5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado na cidade de São Paulo-SP., em 26 de outubro de 2009, os proprietários, João Batista Ferrari e sua mulher Marilda Gema de Oliveira Ferrari, qualificados no R.004, venderam a **IVENIO CRUZ DA SILVA**, chefe de escritório, RG nº 27.991.103-8-SSP/SP., CPF nº 158.069.498-50, e sua mulher **LUCILIA MENDONÇA DAMAZO**, gerente de loja, RG nº 33.640.236-3-SSP/SP., CPF nº 279.060.508-43, brasileiros casados sob o regime da comunhão parcial de bens, depois da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Mato Grosso, nº 128 Fundos, Vila Fátima, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 85.000,00; sendo R\$ 17.000,00 em moeda corrente e o restante representado pela alienação fiduciária a seguir registrada. (V.V. R\$ 27.818,43). Penápolis, 09 de novembro de 2009. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Destá- 164,48 - Estado- 578,74 - Ipesp- 121,84 - R.Civil- 30,46 - T.Justiza- 30,46 - Total- 925,98

-continua na ficha 002-

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PENÁPOLIS**

Estado de São Paulo
Béi. José Antonio Duarte
OFICIAL

MATRÍCULA - 27.790-

Penápolis 09 de novembro de 2009.
Oficial *Carlos Alberto Marotta Peters*

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 F. 002

R.008 - Pelo instrumento particular mencionado no registro nº 007, os proprietários, **Ivencio Cruz da Silva** e sua mulher **Lucilla Mendonça Damazo**, alienaram fiduciariamente em garantia, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO BRADESCO S.A.; inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Nucleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco-SP., pelo valor de R\$ 68.000,00, pagáveis nas condições constantes do título, através de 300 prestações mensais e sucessivas, à taxa nominal de juros de 8,56%a.a.; a efetiva de 8,90%a.a.; vencendo-se a 1ª de las no dia 26 de novembro de 2009, no valor total parcelal de R\$ 735,05, nela incluído os acessórios, reajustável de acordo com o que estabelece o contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. Penápolis, 09 de novembro de 2009. O Oficial Substituto, *Carlos Alberto Marotta Peters*, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 237,94 - Estado- 67,63 - Ipeesp- 50,09 - R.Civ1- 12,52 - T. Justiça- 12,52 - Total- 380,70 - /

AV.009 - Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 008, em virtude de quitação dada pelo credor Banco Bradesco S/A aos devedores, nos termos do instrumento particular datado de 02 de março de 2020. Penápolis, 17 de março de 2020. O Oficial Substituto, *Carlos Alberto Marotta Peters*, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 111,39 - Estado- 31,66 - S.Fazenda- 21,67 - R.Civil- 5,86 - T. Justiça- 7,64 - ISSN- 2,23 - M.Público- 5,34 - Total- 185,79 - (Prenotação 192661) -

R.010 - Por instrumento particular de cédula de crédito bancário (C00332176-9), firmado nesta cidade em 20 de julho de 2020, **DAMAZO E SILVA COMERCIAL PLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 30.053.053/0001-31, com sede na Rua Hernando Dias de Aguiar, nº 11, Bairro Residencial Ana Paula, nesta cidade, se constituiu devedora da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Alta Noroeste de São Paulo - Sicredi Alta Noroeste Sp CNPJ/MF 04.484.490/0001-08, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 35, Centro, na cidade de Birigui-SP, da importância de R\$- 285.000,00, vencível em 15 de setembro de 2025, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, constando mais condições no título, tendo os proprietários Ivencio Cruz da Silva e sua mulher Lucilla Mendonça Damazo, já qualificados, **alienado fiduciariamente em garantia**, o imóvel objeto desta matrícula. Valor do imóvel para efeitos de público leilão: R\$ 492.024,00. O presente instrumento foi registrado sob número 37.300, no livro de Registro de Imóveis e Documentos, nesta Serventia. Penápolis, 27 de julho de 2020. Eu, *Carlos Alberto Marotta Peters*, escrevente habilitado, digitei. Eu, *Carlos Alberto Marotta Peters*, oficial substituto, copiei e assinarei. Desta- 1.432,11 - Estado- 407,02 - Sec.Fazenda- 278,58 - Reg.Civil- 75,37 - Trib.Juística- 98,29 - ISS- 28,64 - Min.Público- 68,74 - Total-R\$- 2.388,75 - (Prenotação 194281) - Selo Digital nº 12101232100000058397204

AV.011 - Proceder-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular com alienação fiduciária lançado no R.010, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante prova do recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis no valor de R\$ 9.840,48, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO - SICREDI ALTA NOROESTE SP**. Valor da Consolidação: R\$ 492.024,00. (V.V. R\$ 113.112,75). Penápolis, 28 de maio de 2021. O Oficial Substituto, *Carlos Alberto Marotta Peters*, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta-415,08 - Estado- 117,97 - Sec. Fazenda- 80,74 - R.Civil- 21,85 - Trib. Justiça- 28,49 - ISSN- 8,30 - M. Público- 19,92 - Total- R\$ 692,34 - (Prenotação 199412 - Selo digital 121012331000000015690211) -

MATRÍCULA N.º 27.790



CERTIFICO E DOU FÉ que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. Nada mais. Penápolis SP, 28 de maio de 2021 às 16:26:44.


José Antonio Duarte - O Oficial Delegado

Ao Oficial.....: R\$	34,73
Ao Estado.....: R\$	9,87
Ao SEFAZ.....: R\$	6,76
Ao Reg. Civil: R\$	1,83
Ao Trib. Just: R\$	2,38
Ao Min. Púb...: R\$	1,67
Município.....: R\$	0,69
Total.....: R\$	57,93



Certidão de ato praticado protocolo nº: 199412

Controle:



8300

Página: 0004/0004

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1210123C3000000001569221V

